



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº. 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 219 do Regimento Interno,

Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou Projeto de Resolução nº. 004/2021 em Sessão Ordinária realizada no dia 08/06/2021, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica oficialmente criado o Brasão da Câmara Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, conforme descrições abaixo, reproduzido na forma do Anexo I.

Art. 2º -O Brasão de que trata o artigo anterior é o símbolo representativo da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT.

Art. 3º- As cores predominantes do Brasão são: verde, azul e amarelo.

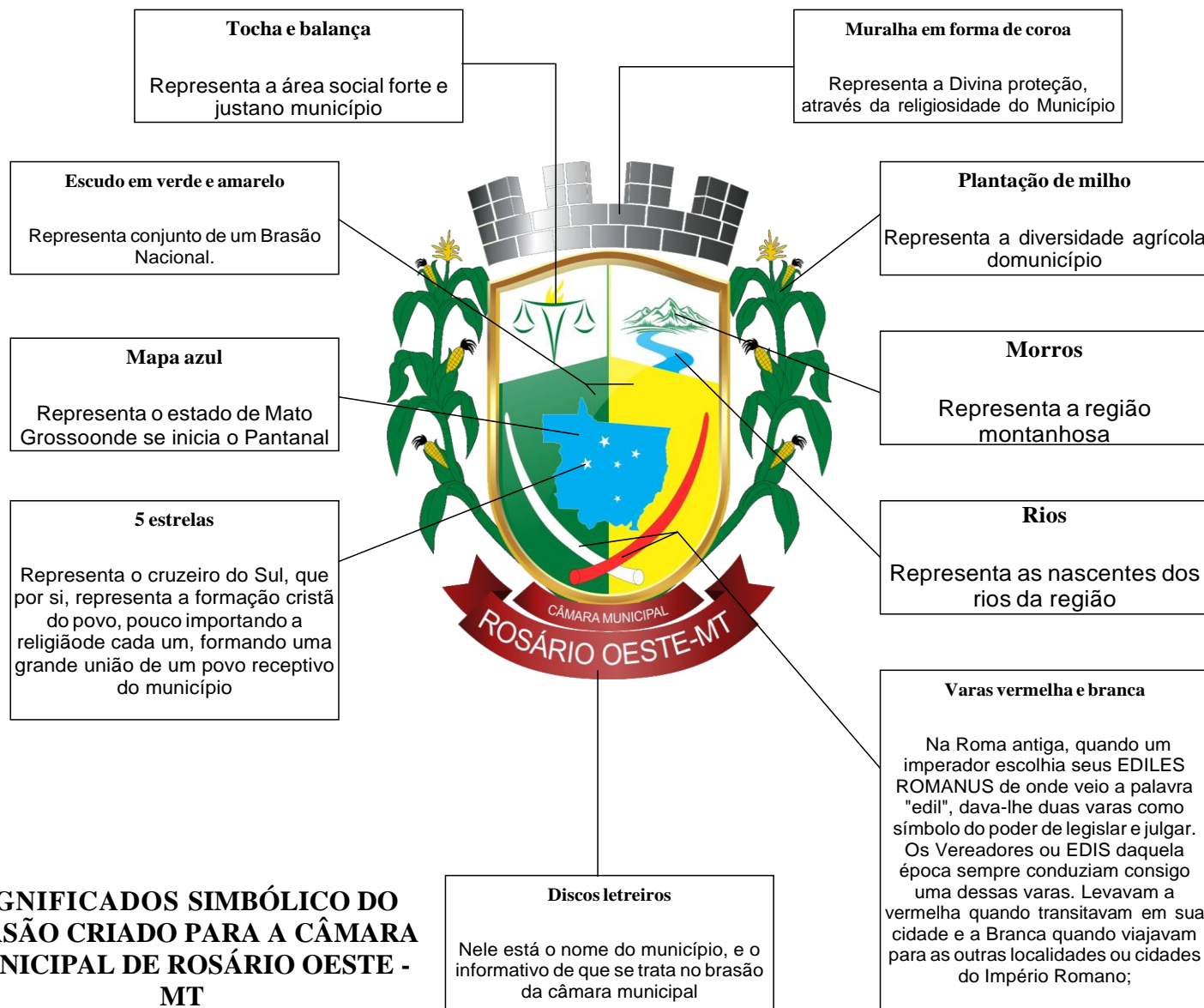
Art. 4º- As dimensões oficiais do Brasão são: pode ser fabricado em várias dimensões, maiores ou menores, conforme as condições de uso, mantida, entretanto, as devida proporções de todos os outros elementos, que integram ou formam o referido símbolo representativo da Câmara Municipal.

Art. 5º- O Brasão, ora instituído como símbolo do Poder Legislativo Municipal, deverá ser utilizado na correspondência oficial, papéis, folders, convites, cartões, meio eletrônico e outros documentos de uso geral da Casa.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Rosário Oeste, 09 de junho de 2021.

VER. AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO
=PRESIDENTE=



**SIGNIFICADOS SIMBÓLICO DO
BRASÃO CRIADO PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE -
MT**